



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

PODER EXECUTIVO	1
CONSELHOS MUNICIPAIS	1
APRESENTAÇÃO	1
PORTARIAS	1
DECRETOS	5
RETIFICAÇÕES	7
EDITAIS	7
CONCURSO PÚBLICO 01/2024	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
DOCUMENTOS OFICIAIS	25
PODER LEGISLATIVO	86





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

PODER EXECUTIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, convoca a todos para reunião ordinária do mês de maio, a ser realizada no Museu Municipal Profa. Neide Rodrigues Gomes, no dia 25 de maio de 2026, às 19h, com a seguinte pauta:

- Balanço PNAB 2026
- Uso do Fundo Municipal de Cultura
- Assuntos Gerais

APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

PORTARIAS

PORTARIA Nº: 196/2026

“Nomeia temporariamente PEB I.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 443 da CLT (consolidação das Leis Trabalhistas), bem como o artigo 14, incisos I, II, III e artigo 17 da Lei Complementar nº 07/2005 de 01/12/2005, na Lei Municipal nº 1932 de 08/10/2018 e nos critérios definidos na Resolução SME nº 03/2026 de 08 de abril de 2026;

Considerando a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 de 09 de janeiro de 2026 e homologado em 29 de janeiro de 2026;

Considerando a ordem de classificação do Concurso Público nº01/2025, homologado em 27 de janeiro de 2026;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que rege a Administração Pública;

Considerando a necessidade temporária excepcional interesse público, visando garantir a continuidade do atendimento educacional e o regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter temporário, a partir do dia 04 de maio de 2026, a (o) candidata (o) classificada (o), conforme abaixo:

COLOCAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
-----------	--------	------	----	-----

54º	PEB I	Marcia Isabel de Almeida	--	141.***.***-86
-----	-------	--------------------------	----	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.

Joanópolis, 12 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 197/2026

“Nomeia temporariamente PEB II.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 443 da CLT (consolidação das Leis Trabalhistas), bem como o artigo 14, incisos I, II, III e artigo 17 da Lei Complementar nº 07/2005 de 01/12/2005, na Lei Municipal nº 1932 de 08/10/2018 e nos critérios definidos na Resolução SME nº 03/2026 de 08 de abril de 2026;

Considerando a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 de 09 de janeiro de 2026 e homologado em 29 de janeiro de 2026;

Considerando a ordem de classificação do Concurso Público nº01/2025, homologado em 27 de janeiro de 2026;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que rege a Administração Pública;

Considerando a necessidade temporária excepcional interesse público, visando garantir a continuidade do atendimento educacional e o regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter temporário, a partir do dia 04 de maio de 2026, as (os) candidatas (os) classificadas (os), conforme abaixo:

COLOCAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
24º	PEB II	Daiane Alves de Jesus	*****	446.***.***-18
78º	PEB II	Edivania Oliveira Cardoso	016.***.***-45	*****
80º	PEB II	Kerlen Darc Ferreira Prado	*****	047.***.***-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.

Joanópolis, 12 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 198/2026

“Nomeia temporariamente PEB II.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 443 da CLT (consolidação das Leis Trabalhistas), bem como o artigo 14, incisos I, II, III e artigo 17 da Lei Complementar nº 07/2005 de 01/12/2005, na Lei Municipal nº 1932 de 08/10/2018 e nos critérios definidos na Resolução SME nº 03/2026 de 08 de abril de 2026;

Considerando a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 de 09 de janeiro de 2026 e homologado em 29 de janeiro de 2026;

Considerando a ordem de classificação do Concurso Público nº01/2025, homologado em 27 de janeiro de 2026;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que rege a Administração Pública;

Considerando a necessidade temporária excepcional interesse público, visando garantir a continuidade do atendimento educacional e o regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter temporário, a partir do dia 11 de maio de 2026, as (os) candidatas (os) classificadas (os), conforme abaixo:

COLOCAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	RGI	CPF
8º	PEB II	Dhiego Rafael Romano	010.***.***-57	*****
19º	PEB II	Diego Cosme da Silva Cardoso	*****	441.***.***-48
22º	PEB II	Aline Cristina Apª da Silva Cardoso Romano	358.***.***-58	*****
25º	PEB II	Suelana Fernandes Pereira Nogueira	*****	113.***.***-26
44º	PEB II	Simone Barbosa de Aguiar	*****	313.***.***-00

59º	PEB II	Sandra Regina da Conceição Martz	000.***.***-57	*****
-----	--------	----------------------------------	----------------	-------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2026.

Joanópolis, 12 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 199/2026

“Nomeia temporariamente PEB I.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 443 da CLT (consolidação das Leis Trabalhistas), bem como o artigo 14, incisos I, II, III e artigo 17 da Lei Complementar nº 07/2005 de 01/12/2005, na Lei Municipal nº 1932 de 08/10/2018 e nos critérios definidos na Resolução SME nº 04/2026 de 24 de abril de 2026;

Considerando a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 de 09 de janeiro de 2026 e homologado em 29 de janeiro de 2026;

Considerando a ordem de classificação do Concurso Público nº01/2025, homologado em 27 de janeiro de 2026;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que rege a Administração Pública;

Considerando a necessidade temporária excepcional interesse público, visando garantir a continuidade do atendimento educacional e o regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter temporário, a partir do dia 08 de junho de 2026, as (os) candidatas (os) classificadas (os), conforme abaixo:

COLOCAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
25º	PEB I	Maria Cristina Alves Padilha	*****	109.***.***-35
55º	PEB I	Suelen Fernanda Ferreira da Silva Santos	*****	368.***.***-16
67º	PEB I	Simone Barbosa de Aguiar	*****	313.***.***-00



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

95º	PEB I	Ana Claudia Gonçalves Neves	*****	128.***.***-24
-----	-------	-----------------------------	-------	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 12 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 200/2026

“Nomeia temporariamente PEB II.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 443 da CLT (consolidação das Leis Trabalhistas), bem como o artigo 14, incisos I, II, III e artigo 17 da Lei Complementar nº 07/2005 de 01/12/2005, na Lei Municipal nº 1932 de 08/10/2018 e nos critérios definidos na Resolução SME nº 04/2026 de 24 de abril de 2026;

Considerando a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 de 09 de janeiro de 2026 e homologado em 29 de janeiro de 2026;

Considerando a ordem de classificação do Concurso Público nº01/2025, homologado em 27 de janeiro de 2026;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que rege a Administração Pública;

Considerando a necessidade temporária excepcional interesse público, visando garantir a continuidade do atendimento educacional e o regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter temporário, a partir do dia 08 de junho de 2026, as (os) candidatas (os) classificadas (os), conforme abaixo:

COLOCAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
19º	PEB II	Diego Cosme da Silva Cardoso	*****	441.***.***-48
30º	PEB II	Jeisiane Aparecida Borges de Oliveira Migliorini	*****	335.***.***-24
52º	PEB II	Michele Romano de Oliveira Pereira	*****	395.***.***-67
54º	PEB II	Karina Almeida Bermudez	*****	356.***.***-6756º

56º	PEB II	Maria Aparecida de Jesus	*****	141.***.***-17
64º	PEB II	Elaine Maria Ribeiro Moura	*****	383.***.***-43
78º	PEB II	Edivania Oliveira Cardoso	*****	016.***.***-45
80º	PEB II	Kerlen Darc Ferreira Prado	*****	047.***.***-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 12 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 201/2026

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Avaliação referente ao Bolsa Atleta - Edital nº 17/2026, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.283 de 03 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de análise para a Concessão do Programa Bolsa Atleta Municipal, no exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação referente ao Edital nº 17/2026, Licitação nº 07/2026, com a finalidade de proceder a análise e emissão de parecer quanto à conformidade dos itens apresentados com as especificações do edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** – Ivan Padilha RG nº 16.***.***-04;
- II** – David Ferreira de Carvalho RG nº 29.***.***-07;
- III** – Sílvia Costa Sant Anna nº 272.***.***-45;

Art. 3º Compete a Comissão:

- I** - Receber e analisar os documentos apresentados.
- II** - Avaliar os relatórios de prestação de contas dos bolsistas contemplados.
- III** - Deliberar sobre os recursos interpostos pelos candidatos, emitindo parecer fundamentado no prazo estabelecido neste Edital.
- IV** - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações dos bolsistas, podendo solicitar documentos complementares e recomendar a suspensão ou interrupção da bolsa nos casos previstos neste Edital.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 13 de maio de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 202/2026

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Avaliação referente ao Credenciamento de Barracas - Edital nº 13/2026, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o evento em comemoração ao Aniversário de 148 anos da cidade;

CONSIDERANDO o evento a ser realizado no período de 19 a 24 de junho de 2026, no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação referente ao Chamamento Público, Edital nº 013/2026 Chamamento Público nº 003/2026 Processo Nº 023/2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Ivan Padilha RG nº 16.***.***-04;
- II – David Ferreira de Carvalho RG nº 29.***.***-07;
- III – Silvia Costa Sant Anna nº 272.***.***-45;

Art. 3º Compete a Comissão:

- I - Receber, conferir e analisar a documentação apresentada pelos interessados no credenciamento, verificando sua conformidade com as exigências do Edital e seus anexos;
- II - Avaliar e classificar os inscritos conforme os critérios de pontuação e seleção estabelecidos no Chamamento Público nº 003/2026;
- III - Verificar o cumprimento das condições de habilitação e das exigências previstas para participação nas áreas temáticas “Rua Caipira” e “Rua Joia Rara”;
- IV - Solicitar documentos complementares e diligências necessárias para esclarecimento ou comprovação das informações apresentadas pelos participantes;
- V - Elaborar atas, relatórios e demais documentos necessários ao regular andamento do processo de credenciamento;
- VI - Solicitar documentos complementares e diligências necessárias para esclarecimento ou comprovação das informações apresentadas pelos participantes;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 13 de maio de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 203/2026

“Dispõe Sobre a Nomeação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 6º, inciso L da Lei Nacional nº: 14.133/2021 e Lei Municipal 2.218/2024 e demais atos normativos municipais, **RESOLVE:**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 3.146 de 8 de janeiro de 2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a seguinte servidora:

a) Agente de Contratação: Stefany Carolina de Oliveira.

Parágrafo único. Na ausência do Agente de Contratação o posto será ocupado, temporariamente, pelo Presidente da Comissão de Apoio.

Art. 3º Nomear, a partir desta data, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação para a realização dos trabalhos dos processos licitatórios, conforme relação de servidores determinados abaixo:

I-Presidente da Comissão:

a) Lizzie Maria Oliveira Moscão Martins;

II-Membros da Comissão:

b) Leonam André Oliveira Benedito;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.146 de 8 de janeiro de 2024.

Art. 5º O agente de contratação e os membros da comissão de contratação receberam gratificação conforme previsão legal instituída pela lei 2.218 de 12 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

Art. 6º Fica revogada a portaria nº 177/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2026.

Joanópolis, 13 de maio 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.354 DE 12 DE MAIO DE 2026

“Fica Instituída a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio, do Projeto Estadual do Leite “Viva-Leite” e Dá Outras Providências.”

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joanópolis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Joanópolis no Projeto Estadual do Leite “Viva-Leite”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- a) Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti - RG nº 41.***.***-2;
- b) Suplente: José Milton Frungilo - RG nº 6.***.***-0;

II- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Verônica Poleti dos Santos - RG nº 30.***.***-2;
- b) Suplente: Julio Cesar da Silva - RG nº 34.***.***-X;

III-Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Célia Silveira Bueno Vítório - RG nº 8.***.***-8;
- b) Suplente: Izanete Silveira Bueno Vitorio - RG nº 26.***.***-5;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Municipal nº 177 de 21 de julho de 2025.

Joanópolis, 12 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO Nº 3.355 DE 13 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ambulante no Município de Joanópolis e dá outras providências.”

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º. O exercício da atividade de comércio ambulante em vias e logradouros públicos no Município de Joanópolis passa a ser regido pelas normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º É terminantemente proibida a interferência direta em vias públicas que dificulte o trânsito de veículos ou pedestres, sendo vedada a obstrução de faixas de rolamento, guias baixas, rampas de acessibilidade.

Art. 3º A viabilização da autorização e dos documentos de funcionamento condiciona-se, em caráter vinculado, ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- I - Efetivo cadastro prévio junto à sede da Prefeitura Municipal de Joanópolis;
- II - Descrição fiel da atividade econômica a ser exercida;
- III - Descrição especializada da área pública onde pretende atuar, com indicação dos dias da semana, horários de funcionamento e a natureza da atividade (móvel ou estática);
- IV - Quitação da dívida ativa municipal ou sua suspensão, condicionada esta última ao pagamento da parcela inicial;

Parágrafo único. Fica facultado, ao Chefe do Poder Executivo, declarar a impossibilidade de cessão de espaços públicos específicos para o exercício da atividade ambulante, desde que tal restrição seja devidamente motivada por razões de interesse público, segurança, preservação do patrimônio, planejamento urbano ou de violação do direito de outrem.

Art. 4º – O cadastro e o processo administrativo serão encaminhados privativamente ao Secretário de Administração e Finanças, a quem compete avaliar o cumprimento inicial do ato vinculado, podendo referida competência ser delegada por ato próprio.

Art. 5º – Fica vedada a concessão de licença para mais de 04 (quatro) ambulantes por praça, parque ou logradouro público.

Parágrafo único. Aos ambulantes em parada estática, o espaço destinado à instalação limita-se a 5 metros lineares.

Art. 6º – Uma vez cumpridos os requisitos vinculados, a emissão da licença de funcionamento fica condicionada a:



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

- I - Pagamento dos preços públicos expressos nos itens 2.4 e 2.5 da tabela, conforme instituído pelo Decreto Municipal nº: 3.309/2025;
- II - Obtenção de Alvará Sanitário, caso o objeto da comercialização seja item alimentício ou de interesse à saúde.

Parágrafo único. A licença para o exercício da atividade ambulante terá validade anual, devendo o interessado promover sua renovação obrigatoriamente a cada exercício, mediante o prévio pagamento dos preços públicos devidos e a comprovação da manutenção dos requisitos exigidos para a concessão inicial.

Art. 7º – Em festividades determinadas pelo calendário de eventos municipal (como a Festa de São João Batista, Natal, Ano Novo, Carnaval e outros), caso haja oferta específica de exploração econômica nas áreas de atuação dos ambulantes, estes deverão cumprir requisitos próprios previstos em editais ou regulamentos específicos para o evento, que prevalecerão sobre esta norma geral.

Art. 8º – A licença concedida poderá ser cassada a qualquer tempo pela Administração Pública em caso de:

- I - Infração de qualquer norma do ordenamento jurídico brasileiro;
- II - Intercorrência ou irregularidade na higiene sanitária;
- III - Inadimplência com os cofres públicos municipais.

Art. 9º – Para fins de comprovação do cadastro do interessado junto ao Município, os ambulantes devem utilizar identificação visível e apresentar, quando solicitado pela autoridade competente, o seu comprovante de cadastro, bem como outros documentos que se façam pertinentes como, por exemplo, a apresentação de documentos pessoais.

Art. 10 - A instalação de pontos de energia elétrica e de abastecimento de água para o exercício da atividade ambulante não constitui obrigação do Poder Executivo, inexistindo direito vinculado do particular à referida infraestrutura.

Parágrafo único. A disponibilização dos serviços mencionados no *caput* dar-se-á em caráter facultativo e precário, mediante aferição de conveniência técnica, viabilidade física e oportunidade da Administração Pública.

Art. 11 - Na concessão das licenças previstas neste Decreto, será respeitada a preferência pelos autorizatários que já possuam cadastro e atividade instituída no Município na data de publicação desta norma, desde que estejam quites com todas as suas obrigações municipais.

Art. 12 - Constatada a inadimplência quanto ao pagamento de tributos ou preços públicos vinculados à atividade, a licença ou autorização será cassada a qualquer tempo pela equipe de fiscalização.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 13 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no

livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

ANEXO 01

FORMULÁRIO CADASTRO AMBULANTE CONFORME DECRETO Nº: 3.355/2026

I - DADOS DO REQUERENTE (CADASTRO PRÉVIO)

Nome Completo:

CPF:

RG:

Endereço

Residencial:

Bairro:

_____ **Cidade:**

Joanópolis/SP

CEP

Telefone de Contato: ()

E-mail:

II - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Descreva detalhadamente os produtos comercializados ou serviços prestados:

III - LOCALIZAÇÃO E LOGÍSTICA DE OPERAÇÃO

Local Pretendido (Endereço/Ponto de Referência):



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

Natureza da Atividade: () Estática (Ponto Fixo) () Móvel (Itinerante)

Horário de Funcionamento: das _____ h às _____ h.

Dias da Semana: [] Seg [] Ter [] Qua [] Qui [] Sex [] Sáb [] Dom

IV - SITUAÇÃO FISCAL (RESERVADO AO SETOR DE TRIBUTOS ARRECAÇÃO)

Certifico, para os devidos fins de instrução deste requerimento, que o contribuinte:

- () Não possui débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal.
- () Possui débitos com exigibilidade suspensa, mediante parcelamento formalizado e quitação da parcela inicial (comprovante em anexo).
- () Possui débitos pendentes, impossibilitando o prosseguimento do pedido.

Observações:

Responsável pela Conferência:

(Assinatura e Carimbo do Empregado Público / Fé Pública) Data: / /2026.

V - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que me comprometo a respeitar as normas de posturas, higiene e segurança vigentes no Município de Joanópolis, sob pena de cassação imediata da autorização.

Joanópolis/SP, ____ de _____ de 2026.

OBS.: HAVENDO DEFERIMENTO DEVERÁ RETORNAR EM 15 DIAS NO SETOR DE ARRECAÇÃO, PARA PAGAMENTO DOS ITENS 2.4 E 2.5 DA TABELA, CONFORME INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº: 3.309/2025, PARA LIBERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.

RETIFICAÇÕES

PORTARIA S/ Nº DE 01º DE ABRIL DE 2026

“Determina o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar e Específica e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis do Estado de São Paulo, com fundamento nos artigos 92, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal – LOM e art. 482, “m”, da Consolidação das Leis do Trabalho, de 01 de maio de 1943; e Considerando os fatos noticiados através do requerimento encaminhado pelo Vereador Guilherme Lazo Solano Neto, membro da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, para a ***** do(a) empregado(a) público(a), ***** – matrícula ****;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **arquivamento** do Procedimento Administrativo Disciplinar, nº 008/2025, com fulcro artigo 145, I, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Ficam a Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar, e a Procuradoria Jurídica autorizados a adotar o que for necessário para cumprimento da presente nos respectivos âmbitos de atribuições.

Art. 3º Publique-se a presente Portaria, ocultando-se elementos identificadores do(a) empregado(a) público(a) e dos fatos a ele(ela) relacionados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Joanópolis/SP, 01º de abril de 2026.

Cristiano Benedito
Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 86

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 20/05/2024, para atribuição de funções, para preenchimento da vaga de **PSICÓLOGO**, conforme as instruções a seguir:

COMPARECER: RH: 09h às 10h – 14h às 15h.	
O candidato deverá se apresentar no prazo de dez (10) dias corridos contados da publicação deste.	
EMPREGO	LOCAL
PSICÓLOGO	Paço Municipal Rua Francisco Wohlers, nº 170, Centro, Joanópolis-SP, CEP 12980-005.
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
5º	SABRINA MELISSA APARECIDA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

Joanópolis.

Publique-se.

Joanópolis, 13 de maio de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo nº 031/2026. Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), devidamente autorizada pela Agência Nacional de telecomunicações – ANATEL, compreendendo o fornecimento de 40 (quarenta) linhas móveis/assinaturas, com serviço de voz, dados móveis e mensagens, incluindo portabilidade numérica, destinados à utilização pelos diversos setores da Administração municipal, sem fornecimento de aparelhos celulares, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A sessão será aberta às 09h00min do dia 01 de Junho de 2026, na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações ou através dos sites www.joanopolis.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2026 – Processo Administrativo nº 033/2026. Critério de julgamento: Menor preço global.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a realização integral de exames de baixa, média e alta complexidade, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência. A sessão será realizada às 09h30min do dia 19 de maio de 2026, com recebimento das propostas até às 09h00 e abertura das propostas às 09h01, por meio da plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Joanópolis/SP ou através dos sites www.joanopolis.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL Nº 14/2026 DE PREMIAÇÃO PARA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, LITERATURA E ARTESANATO

LISTA DE INSCRITOS

A Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, torna público os inscritos nos editais da PNAB 2026, da Estância Turística de Joanópolis:

Inscrição	Categoria	Nome
005/2026	Artesanato	Silvio Alvarez

013/2026	Artesanato	Pedro Mineiro
015/2026	Artesanato	Regina Rodrigues
016/2026	Artesanato	Mercia Borges
022/2026	Artesanato	Aline Badari
023/2026	Artesanato	Silvio Bianco
001/2026	Cultura popular e tradicional	Gustavo Maioli
003/2026	Cultura popular e tradicional	Luiz Pereira
018/2026	Cultura popular e tradicional	Fernanda Mello
019/2026	Cultura popular e tradicional	Trio Matilha de Joa
024/2026	Cultura popular e tradicional	Orquestra Matutos da Mantiqueira
002/2026	Literatura	Ronaldo de Souza Leme
008/2026	Literatura	João Pedro
004/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Silvio Alvarez
007/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Bento Pinheiro
006/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Bento Pinheiro
009/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Décio Badari
010/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Mércia Borges
011/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Suzana Ximenes
012/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Pedro Mineiro
014/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Regina Rodrigues
017/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Fernanda Mello
020/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Laís Cristinny Ximenes



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

021/2026	Tradições orais, festas populares, saberes e ofícios tradicionais	Daniel de Oliveira
----------	---	--------------------

EDITAL Nº 015/2026 - FORMAÇÃO E ARTES VISUAIS

LISTA DE INSCRITOS

Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, torna público os inscritos nos editais da PNAB 2026, da Estância Turística de Joanópolis:

Inscrição	Categoria	Nome	Projeto
007/2026	Categoria de Artes Visuais	Adinkra Estúdio	Joanópolis, de Perto e de Dentro
008/2026	Categoria de Artes Visuais	Aline Badari	Retratos da Nossa Festa
004/2026	Categoria de Artes Visuais	Regina Rodrigues	Do Papel ao Boneco: Oficina de Papietagem e Cultura Popular
001/2026	Categoria de Formação e Educação em Artes	Silvio Alvarez	Aprendizes de Artesão
002/2026	Categoria de Formação e Educação em Artes	Marcelo Badari	Oficina de Tirinhas, Charges e Narrativas Visuais
003/2026	Categoria de Formação e Educação em Artes	Cris Mello	Arte como Bem-Estar: Guia Prático e Oficina Introdutória em Aquarela sobre Papel para Mulheres 60+ da Comunidade
005/2026	Categoria de Formação e Educação em Artes	Giu Nascimento	CURSO DE STOP MOTION
006/2026	Categoria de Formação e Educação em Artes	Laís Doria	Joanópolis em Fios e Versos – Bordando Paisagens
009/2026	Categoria de Formação e Educação em Artes	Marcos Aurelio	Berimbau me chama

EDITAL Nº 016/2026 - ARTES CÊNICAS, MÚSICA E AUDIOVISUAL

LISTA DE INSCRITOS

A Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, torna público os inscritos nos editais da PNAB 2026, da Estância Turística de Joanópolis:

Inscrição	Categoria	Nome	Projeto
005/2026	Categoria de Cinema e Audiovisual	Aline Badari	Narrativas de Bolso: oficina de produção de vídeos para redes sociais
006/2026	Categoria de Cinema e Audiovisual	Giu Nascimento	Curta Mula Sem Cabeça
007/2026	Categoria de Cinema e Audiovisual	Adinkra Estúdio	Retomada do folgado Caiapó em Joanópolis
002/2026	Categoria de Música Popular e Instrumental	Helena Badari	A-terra
003/2026	Categoria de Música Popular e Instrumental	Marcelo Badari	Orbital Mol: Ressonâncias Atemporais Sonoras e Urbanas
004/2026	Categoria de Música Popular e Instrumental	Nilson pereira	Nilsinho & Rinaldo - Raízes que Cantam
001/2026	Categoria de Música Popular e Instrumental	WILLIAN DELMONDES SILVA	Forro da Matilha

EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE PARECERISTAS PNAB

2º RESULTADO PARCIAL

A Comissão de Seleção torna público o segundo resultado parcial do Edital de Seleção de Pareceristas destinado à avaliação das propostas submetidas ao 2º Ciclo da PNAB da Estância Turística de Joanópolis.

Informa-se que os recursos apresentados foram devidamente analisados pela Comissão de Seleção, conforme registrado em ata própria.

Dessa forma, encerrada a etapa recursal, apresenta-se a segunda lista com o resultado parcial da seleção. Ressalta-se, contudo, que ainda será realizada reunião de sorteio para definição da classificação dos candidatos empatados com 26 pontos.

A reunião ocorrerá de forma online, no dia 14 de maio de 2026, às 16h, em link a ser encaminhado aos candidatos empatados por e-mail.

Segue, abaixo, a relação dos proponentes selecionados e classificados, em ordem decrescente de pontuação:



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

Proposta/Nome	Pontuação	Situação
396-João Anderson	27	Selecionado
346-Sandra	27	Selecionado
35-Carolina	26	Classificado
347-Renata	26	Classificado
312-Jamila	26	Classificado
302-Aguimario	26	Classificado
284-Verônica	26	Classificado
250-Cibele	26	Classificado
215-Ana Caroline	26	Classificado
181-Giordanna	26	Classificado
177-Henry	26	Classificado
69-Edson José	25	Classificado
65-Ligia	25	Classificado
64-Maira	25	Classificado
59-Leandro	25	Classificado
5 - Fabio	25	Classificado
416-Otávia	25	Classificado
390-Carlos	25	Classificado
351-Thais	25	Classificado
342-Diana	25	Classificado
317-Daniel	25	Classificado
308-Daniel	25	Classificado
3 - Rafael	25	Classificado
278-Priscilla	25	Classificado
27-Anna Carolina	25	Classificado
242-Lígia	25	Classificado
2 - Renate	25	Classificado
195-Hugo	25	Classificado
184-Rousejanny	25	Classificado
109-Alexandra	25	Classificado
251-Frederico	24	Classificado
39-Leticia	24	Classificado
58-Luciano	24	Classificado
49-Alexandra	24	Classificado

410 -Allan	24	Classificado
402-Sabrina	24	Classificado
371-Ana Paula	24	Classificado
332-Andréia	24	Classificado
29-Ravel	24	Classificado
263-Bruno	24	Classificado
24-Daniela	24	Classificado
23-Márcio	24	Classificado
227-Ana Paula	24	Classificado
220-Rodrigo	24	Classificado
203-Letícia	24	Classificado
16-Talita	24	Classificado
142-Daniel	24	Classificado
141- Uyatã	24	Classificado
102-Ana Silveira	24	Classificado
67-Priscila	23	Classificado
193-Darnes	23	Classificado
79-Paulo	23	Classificado
50-Edinei	23	Classificado
352-Julio Chagas	23	Classificado
309-Caio	23	Classificado
301-Marcelo	23	Classificado
280-kim	23	Classificado
256-Roselia	23	Classificado
139-Vagner	23	Classificado
116-Roberto	23	Classificado
157-Tiziane	23	Classificado
353-Rodrigo	22	Classificado
86-Rafaele	22	Classificado
62-Paula Vilela	22	Classificado
406-Madson	22	Classificado
32-Alexandre	22	Classificado
30-Renata	22	Classificado
218-Ana Paula	22	Classificado
20-Guilherme	22	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

191- Françoise	22	Classificado
161-Emerson	22	Classificado
13-Augusto	22	Classificado
266 - Victor	21	Classificado
51-Cintya	21	Classificado
304-Téo Senna	21	Classificado
303-Raquel	21	Classificado
300-Neuma	21	Classificado
298-Edson	21	Classificado
26-Mariana	21	Classificado
246-Samir	21	Classificado
10-Lailla	21	Classificado
106-Fernanda	20	Classificado
98-Elba	20	Classificado
369-Eliene	20	Classificado
363-Daniele	20	Classificado
314-Luciana	20	Classificado
299-Rohan	20	Classificado
231-Natália	20	Classificado
222-Anderson	20	Classificado
15-Tiago	20	Classificado
43-Raniele	19	Classificado
349-Maria Rafaella	19	Classificado
325-Monica	19	Classificado
320-Fabiano	19	Classificado
185-Nalalie	19	Classificado
178-Ralfer	19	Classificado
207-Guilherme	19	Classificado
7-Simone	18	Classificado
48-Elisabeth	18	Classificado
327-Cintia	18	Classificado
221-Elaine	18	Classificado
174-Mariana	18	Classificado
168-Vivien	17	Classificado
92-Rosite	17	Classificado

74-Luiz Guilherme	17	Classificado
63-Flávio César	17	Classificado
398-Flávia	17	Classificado
37- Celeste	17	Classificado
31-Danilo	17	Classificado
293-Selma	17	Classificado
277-Ana Caroline	17	Classificado
228-Uildemberg	17	Classificado
117-Ines	17	Classificado
11-Vansusia	17	Classificado
14-Aline	17	Classificado
52-Karine	16	Classificado
156-Poliana	16	Classificado
310-Josmar	16	Classificado
305-Fernanda	16	Classificado
285-Joseph	16	Classificado
236-Natalia	16	Classificado
21-Allan	16	Classificado
19-Wellington	16	Classificado
205-Angelina	16	Classificado
77-Márcia	16	Classificado
387-Gabriela	16	Classificado
333-João	15	Classificado
255-Ronaldo	15	Classificado
115-Beatriz	15	Classificado
110-Alessandro	15	Classificado
60-Allan	14	Classificado
412-Welton	14	Classificado
362-Carlos	14	Classificado
345-Elienay	14	Classificado
276-Helen	14	Classificado
232-Graziella	14	Classificado
188-Fábio	14	Classificado
140-Ramón	14	Classificado
132-Fernanda	14	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

1 - Reginaldo	14	Classificado
66-Luiz	14	Classificado
78- Claudemison	14	Classificado
6 - Marianna	13	Classificado
415-Felipe	13	Classificado
392-Flávio	13	Classificado
329-Átila	13	Classificado
318-Fátima	13	Classificado
111-Cristina	13	Classificado
134-Wilhan	12	Classificado
91-Yan	12	Classificado
89-Carlos	12	Classificado
40-Graziene	12	Classificado
367-Marcelo	12	Classificado
344-Larissa	12	Classificado
268-Ariane	12	Classificado
259-Ayumi	12	Classificado
254-Fernando	12	Classificado
123-Aretha	12	Classificado
101-Leticia	12	Classificado
126-Bruna	12	Classificado
418-Samara	11	Classificado
53-Luri	11	Classificado
88-Sandra	11	Classificado
87-Thiago	11	Classificado
70-Luiz Eduardo	11	Classificado
243-Aryadne	11	Classificado
54-Leandro	11	Classificado
354 - Deiglisson	11	Classificado
94-Givanildo	10	Classificado
8-Paulo Henrique	10	Classificado
373-Marcos	10	Classificado
348-Jackson	10	Classificado
33- Ana	10	Classificado
326-João Victor	10	Classificado

133-Alexsandra	10	Classificado
119-Luiz Alexandre	10	Classificado
214-Aline	9	Classificado
210-Maria Cristina	9	Classificado
197-Lennon	9	Classificado
82-Tiago	9	Classificado
377-Sandro	9	Classificado
365-Elida	9	Classificado
360-Francisco	9	Classificado
270-Geraldo	9	Classificado
253-Bruno	9	Classificado
241-Karina	9	Classificado
173-Glaucia	9	Classificado
183-José	9	Classificado
9-Maria Victória	8	Classificado
42-Lia	8	Classificado
382-Wilson	8	Classificado
366-Eduarda	8	Classificado
361- Marina	8	Classificado
357-Emerson	8	Classificado
273-Mauricio	8	Classificado
245-Mariana	8	Classificado
114-Alexsandro	8	Classificado
147-Aline	7	Classificado
46-Richard	7	Classificado
376-Natália	7	Classificado
370-Marcela	7	Classificado
239-Paulo	7	Classificado
190-Luiz Felipe	7	Classificado
198-Rafael	6	Classificado
99-Joseilton	6	Classificado
41-Fabiana	6	Classificado
393-José Vinicio	6	Classificado
389-Talita	6	Classificado
341-Talita	6	Classificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

338-Beatriz	6	Classificado
289-Nicole	6	Classificado
180-Maria	6	Classificado
204-Marconi	6	Classificado
146-Thiago	6	Classificado
356 -Carmen	5	Classificado
306-Lorran	5	Classificado

Inserimos abaixo a lista dos proponentes desclassificados, por ordem de pontuação:

Protocolo/Nome	Pontuação	Razão da Desclassificação	Situação
240-Monique	26	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
411-Josemary	26	CND Federal vencida	Desclassificado
211-Andréia	25	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
81-Adrin	24	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital, não apresentou comprovante de endereço válido	Desclassificado
85-Rafel	24	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital, CND Municipal e Estadual divergem do comprovante de residência	Desclassificado
127-Carla	24	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
148-Juliana	24	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
296-Thaise	24	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado

328-Márcio	24	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
395-Ramon	24	Comprovante de residência apresentado em nome de terceiro	Desclassificado
264-Imone	23	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
194-Rodrigo	22	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
136-Charlene	22	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
350-Denise	22	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
274-Joseane	21	CND Municipal não enviada	Desclassificado
275-Ronaldo	21	CND Municipal não enviada	Desclassificado
386-Saulo	21	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
196-Ricardo	21	Não apresentou CND Municipal	Desclassificado
138-Rosana	20	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
187-Gustavo	19	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
391-Douglas	19	CNDs apresentadas em pessoa jurídica, não apresentou comprovante de residência certificado	Desclassificado
257-Keila	17	CND Federal Vencida	Desclassificado
279-Gabriel	17	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
282-Josivaldo	17	CND Federal Vencida	Desclassificado
292-Magali	17	CND Federal vencida	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

297-Mirthya	17	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
403-Nathiele	17	Não apresentou comprovante de residência atual	Desclassificado
22-José Luís	16	CND e CNDT vencidas	Desclassificado
229-Mariana	15	CND Municipal não apresentada	Desclassificado
316-Roberto	15	CNDs vencidas	Desclassificado
343-Nirlyn	15	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
397-Janderson	14	CND Municipal não apresentada	Desclassificado
226-Carolina	13	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
130-Viviane	13	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
286 -Roger	13	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
288-Francismari	13	CND Municipal não apresentada	Desclassificado
381-Melissa	13	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
73-Thaiza	12	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital, comprovante de endereço insuficiente	Desclassificado
262-Talita	12	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
417-Priscila	12	CND Municipal não apresentada	Desclassificado
149-Leonardo	11	Não apresentou comprovante de residência no nome do proponente	Desclassificado
225-Flávio	11	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado

71-Betania	11	Apresentação de RG e comprovante de endereço ilegíveis	Desclassificado
125-Dandara	11	CND Federal não emitida por órgão competente	Desclassificado
159-Tauã	11	CND Municipal vencida e incompleta	Desclassificado
272-Gustavo	11	CND Municipal não apresentada	Desclassificado
295-Camila	11	CND Municipal não apresentada	Desclassificado
200-Fabiane	11	CNDs apresentadas em pessoa jurídica, CND Municipal emitida em município diferente do comprovante de residência	Desclassificado
224-Haroldo	10	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
97-Rosângela	10	Comprovante de residência não apresentado no nome da proponente	Desclassificado
131-Andrea	10	CNDs apresentadas em pessoa jurídica, comprovante de residência ilegível	Desclassificado
283-Mariana	10	CND Municipal diverge do comprovante de endereço	Desclassificado
378-João Tomaz	10	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
419-Gislaine	10	CND Federal e Municipal vencidas, não apresentou CND Estadual e CNDT	Desclassificado
28-Antonio	9	CND Municipal vencida	Desclassificado
234-Benedito	9	Comprovante de residência em nome de terceiro	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

307-Thiago	9	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
359-Gabriela	9	Não apresentou CND Municipal	Desclassificado
388-Kairon	9	CNDs Municipal e Federal não apresentadas, comprovante de residência em nome de terceiro	Desclassificado
404-Edilene	9	CND Municipal diverge da cidade do comprovante de residência	Desclassificado
169-Wender	8	CNDs apresentadas em pessoa jurídica, não apresentou comprovante de endereço	Desclassificado
313-Marcelo	8	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
374-Marcelo	8	Não apresentou CND Municipal e Estadual	Desclassificado
322--Maria	7	Não apresentou Comprovante de Residência	Desclassificado
405-Jonh	7	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
407-Diego	7	Não apresentou CND Municipal	Desclassificado
165-Mariana	7	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal não apresentado do município de residência	Desclassificado
104-Telma	6	CND Municipal vencida	Desclassificado
271-Carla	6	Comprovante de residência sem assinatura	Desclassificado
372-Weber	6	Não apresentou CND Federal	Desclassificado

167-Maria	5	CNDs apresentadas em pessoa jurídica, CND Municipal não corresponde ao município de residência, CNDs vencidas	Desclassificado
90-Lucas	5	Não apresentou declaração do proponente não assinada	Desclassificado
105-Stênio	5	CND Federal vencida	Desclassificado
235-Maria	5	CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
330-José	5	Não apresentou CND Municipal e Federal	Desclassificado
334-Kátia	5	Comprovante de residência em nome de terceiro	Desclassificado
336-Sharlene	5	Não apresentou CNDT	Desclassificado
375-Ariel	5	Não apresentou CND Municipal válida	Desclassificado
409-Mariana	5	CND Municipal diverge da cidade do comprovante de residência	Desclassificado
55-Maria Laura	4	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital, não anexou CND Estadual	Desclassificado
17-Douglas	4	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
56-Rodrigo	4	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

175-Raimundo	4	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, não apresentou CND Estadual, CND Municipal vencida, CNDT em nome de pessoa jurídica	Desclassificado
179-Mário	4	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
358-Kátia	4	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
383-Mauro	4	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
68-Fernando	4	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
112-Vinicius	4	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Federal e CNDT Vencidas	Desclassificado
163-Christiano	4	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
121-Luah	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal não emitida por órgão oficial	Desclassificado
162-Antonio	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CNDs em nome de pessoa jurídica	Desclassificado
103-Amana	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado

145-Ricardo	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
237-Sereia	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
244-Eduardo	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
261-Jacildo	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
323-Caio	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
331-Christiane	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
368-Rodrigo	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal não apresentada	Desclassificado
399-Kinda	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, não anexou documento que contenha RG e CPF	Desclassificado
182-Laura	3	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
45-Maria Lucia	2	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital, CND Federal vencida	Desclassificado
57-Ruya	2	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

75-André	2	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital, não apresentou CND Municipal	Desclassificado
107-Márcia Cristina	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
118-Andrea	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
119-Mariana	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, não apresentou CND Municipal	Desclassificado
158-Juliana	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital. CND Municipal não consta dados da proponente	Desclassificado
164-Ruth	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
201-Carlos	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
206-Flavia	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal vencida	Desclassificado
223-Kallyel	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
233-Marina	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal não enviada	Desclassificado

238-Gabriela	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
265-Ivnice	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
269-Lina	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
294-Caroline	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal não apresentada	Desclassificado
311-Leonardo	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
315-Greciane	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, não apresentou declaração de endereço no nome do proponente	Desclassificado
319-Rosane	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
355-Lara	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
364-Samuel	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
113-Ailton	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

172-Emely	2	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
4 - Fabiana	1	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
12-Alice	1	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
18-Anike	1	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
25-Luana	1	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
47-Lara	1	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
61-Marcilene	1	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital, não apresentou CND do estado de residência, comprovante de endereço sem assinatura	Desclassificado
76-Djalma	1	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
80-Gabriel	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
83-Marcus	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, Não Apresentou CND Municipal	Desclassificado
84-Paulo	1	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital, apresentou comprovante de residência em nome de terceiro	Desclassificado

96-Jarbas	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
129-Beatriz	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
137-Lucas	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, não apresentou CND Federal	Desclassificado
143-Paulo	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
144-Solange	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
150-Diana	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Estadual vencida e CND Municipal não apresentado em seu nome	Desclassificado
153-Gustavo	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
155-Ihvna	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
160-Stella	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, não apresentou CND Municipal	Desclassificado
166-Camila	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
170-Anita	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

171-Luiza	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
176-Patricio	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, não apresentou documento oficial com RG	Desclassificado
192-Cláudio	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
202-Cristina	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal vencida	Desclassificado
208-Carlos	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
217-Larissa	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
230-Tiago	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
247-Cleber	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
258-Lais	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
260-Eliane	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
267-Paula	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
281-Waleska	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado

287-Fernando	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal sem identificação	Desclassificado
290-Rafael	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
321-Bárbara	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, não apresentou CND Municipal	Desclassificado
324-Igor	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
339-Marcella	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
384-Sheila	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
385-Cristina	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
394-Vanessa	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, não apresentou CND Municipal	Desclassificado
400-Irma	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
408-Vaggner	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal vencida	Desclassificado
414-Julia	1	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

36-Carolina Rieger 36	0	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
38-Luis Rodnilson	0	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
44-David	0	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital, RG danificado, comprovante de Endereço Incompleto	Desclassificado
72-Everton	0	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado
93-Marcos	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
95-Luiz	0	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital, CND Estadual vencida, comprovante de endereço incompleto	Desclassificado
100-Wayner	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CNDs vencidas	Desclassificado
120-Nathalia	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, Não apresentou comprovante de residência	Desclassificado
122-Tamires	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
124-Jardel	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado

128-Ciro	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
135-Oscar	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal não apresentada	Desclassificado
151--Josemar	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal vencida	Desclassificado
152-Brunno	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Estadual diferente do município de residência	Desclassificado
154-Carlison	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
186-Marco	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, Não apresentou CND e RG	Desclassificado
189-Maria Júlia	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
199-Juliana	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
209-Fernanda	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
212-Wilson	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal diverge do município de residência	Desclassificado
213-Sandro	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

216-Yuri	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
219-Elaine	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Municipal e RG não enviados	Desclassificado
248-Douglas	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
249-Juliana	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
252-Danilo	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
291-Amanda	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital	Desclassificado
335-Wilson	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
337-Juliana	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CNDs apresentadas em pessoa jurídica	Desclassificado
340-Jessica	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, Não apresentou CND Federal e Municipal	Desclassificado
379-Julio	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, Não apresentou CNDs Municipal, Estadual e Federal	Desclassificado

380-Gabriel	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CNDs emitidas em nome de pessoa jurídica	Desclassificado
401-Matias	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital, CND Federal não enviada	Desclassificado
413-Christofe	0	Pontuação abaixo da mínima requerida no edital,	Desclassificado
34-Rogério	0	Pontuação abaixo da mínima requerida do edital	Desclassificado

Joanópolis, 13 de maio de 2026.

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Presidente da Comissão de Seleção



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2026



Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO Edital de Credenciamento 01/2026

No dia 12 de maio de 2026, após a avaliação dos recursos encaminhados à Comissão de Avaliação referente ao Edital de Credenciamento 01/2026, vinculado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, os membros definem:

PARE 58 – Luciano

Em resposta ao pedido de recurso apresentado por Luciano, informa-se a manutenção da pontuação anteriormente atribuída, conforme segue:

- Experiência Profissional: 10 pontos
- Experiência em Parecer: 10 pontos
- Formação Acadêmica: 3 pontos
- Políticas Afirmativas: 1 ponto

No quesito **Notório Saber**, mantém-se a atribuição de nota zero, em razão da ausência de evidências suficientes que comprovem atuação direta compatível com os critérios estabelecidos no edital.

No projeto *Contos da África*, verificou-se que o candidato desempenha atividades relacionadas à gestão e ao suporte operacional. Embora o referido projeto trate da temática da cultura africana e conte com a participação de mestre da área, a função exercida pelo candidato não caracteriza atuação direta vinculada ao exercício do Notório Saber.

Em relação ao projeto *Tramparte*, não foram identificadas evidências documentais suficientes que comprovem a participação do candidato, uma vez que seu nome não consta nos materiais de divulgação apresentados, tampouco nas fotografias anexadas ao recurso. Dessa forma, mantém-se a nota final de **24 pontos**.

PARE 351 – Thais

Em resposta ao pedido de recurso apresentado por Thais, informa-se a manutenção da pontuação anteriormente atribuída, conforme segue:

- Experiência Profissional: 10 pontos
- Experiência em Parecer: 10 pontos
- Formação Acadêmica: 3 pontos
- Políticas Afirmativas: 2 pontos

No quesito **Notório Saber**, mantém-se a atribuição de nota zero.

Conforme análise documental, a candidata exerce atividades de coordenação, produção executiva e demais funções de natureza técnica e organizacional. Embora os projetos apresentados estejam relacionados ao Carnaval, reconhecido como uma das maiores manifestações da cultura popular brasileira, as atividades desempenhadas não configuram atuação direta na prática da cultura popular, ou seja, configuram-se como ações de gestão. Dessa forma, mantém-se a nota final de **25 pontos**.

PARECER 353 – Rodrigo

Em resposta ao pedido de recurso apresentado por Rodrigo, informa-se a seguinte pontuação após reanálise documental:

- Experiência Profissional: 10 pontos
- Experiência em Parecer: 10 pontos
- Formação Acadêmica: 2 pontos
- Políticas Afirmativas: 0 ponto

Ressalta-se que, após análise minuciosa da documentação apresentada, a pontuação referente à Experiência Profissional foi retificada de 3 para 10 pontos.

No quesito **Notório Saber**, mantém-se a atribuição de nota zero.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

As atividades comprovadas pela documentação apresentada possuem natureza predominantemente técnica e administrativa, não demonstrando o conjunto de vivências, práticas culturais e atuação direta necessárias à caracterização de protagonismo na preservação, manutenção e transmissão de tradições culturais populares, conforme exigido pelo edital.

Dessa forma, a nota final passa a ser de **22 pontos**.

PARECER 396 – João

Em resposta ao pedido de recurso apresentado por João, informa-se a seguinte pontuação após reanálise documental:

- Experiência Profissional: 10 pontos
- Experiência em Parecer: 10 pontos
- Formação Acadêmica: 2 pontos
- Políticas Afirmativas: 0 ponto
- Notório Saber: 5 pontos

Esclarece-se que o certificado referente ao curso "Master Branding" não foi considerado para fins de pontuação no critério Formação Acadêmica, por não se enquadrar em área cultural ou correlata, nos termos dos critérios estabelecidos no edital.

Ressalta-se, ainda, que o referido certificado também não foi aceito como título de pós-graduação, tendo em vista tratar-se de curso realizado em Instituição de Ensino Superior estrangeira, sem a devida comprovação de revalidação ou reconhecimento por Instituição de Ensino Superior brasileira competente, conforme exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) e pela Resolução CNE/CES nº 2/2024.

No que se refere ao quesito **Notório Saber**, procedeu-se à retificação da nota anteriormente atribuída, passando de 0 para 5 pontos. Após análise da documentação apresentada, verificou-se comprovação válida de atuação junto ao "Coletivo Carnavalesco Traz a Caçamba", incluindo evidências cronológicas compatíveis com os critérios previstos no edital para atuação em cultura popular. Considera-se as experiências apresentadas, sendo consideradas 1 ponto por ano, como cantor, compositor e condutor, relacionadas à produção de saberes e fazeres na cultura popular.

Dessa forma, a nota final passa a ser de **27 pontos**.

PARECER 418 – Samara

Em resposta ao pedido de recurso apresentado por Samara, informa-se a inserção de pontuação anteriormente atribuída, conforme segue:

- Experiência Profissional: 8 pontos
- Experiência em Parecer: 0 ponto
- Notório Saber: 0 ponto
- Formação Acadêmica: 0 ponto
- Políticas Afirmativas: 3 pontos

Após análise da documentação apresentada, verificou-se a ausência de comprovantes válidos para fins de pontuação nos quesitos Experiência em Parecer, Notório Saber em cultura popular e Formação Acadêmica, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Dessa forma, a nota final passa a ser de **11 pontos**.

Ficam indeferidos os recursos dos processos: 138, 192, 290 e 292.

Por fim, ficam os proponentes com pontuação 26 convidados para a reunião de sorteio, a ser realizada de forma online no dia 14 de maio de 2026, às 16h, por meio de link a ser encaminhado previamente por e-mail.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

Na impossibilidade de comparecimento, informa-se que o resultado do sorteio será igualmente publicado no Diário Oficial.

A decisão da Comissão de Seleção é soberana e ratificada pelo Secretário de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer de Joanópolis.

Assinam assim:

LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851

Assinado de forma digital por
LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.05.13 11:19:34 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
RG nº 45 ***.***-6
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br KEVIN HENRIQUE CORREIA DE MORAIS
Data: 13/05/2026 09:18:56-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kevin Henrique Correia de Moraes
RG nº 52***.***-5

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA COSTA SANT ANNA
Data: 13/05/2026 09:24:57-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Silvia Costa Sant'Anna
RG nº 26***.***-6

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVID FERREIRA DE CARVALHO
Data: 13/05/2026 08:33:48-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

David Ferreira de Carvalho
RG nº 27***.***-9

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE SHIRLEY PRODOSSIMO BADARI
Data: 12/05/2026 21:30:10-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aline Shirley ProdoSSimo Badari
RG nº 41***.***-8

Joanópolis, 12 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

DOCUMENTOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: seco governo@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 01/ 2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Silvia Maria Equi Navarro
II - Identificação da Emenda	Tipo: (X) Individual () Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Manutenção e melhoria do Parquinho Infantil, localizado na Praça João José Batista Nogueira (Praça do Museu Municipal) Finalidade Pública: Espaços como parques infantis estimulam a coordenação motora, além de estimular o desenvolvimento físico e social das crianças. Ademais, esse tipo de instalação na área urbana aumenta a atratividade da cidade, demonstrando aos turistas e moradores a importância dada a qualidade de vida saudável, além de reforçar e tornar visível a importância da praça antes vazia, localizada ao lado da praça central da cidade.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria de Obras e Projetos CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 37.774,18 (trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: () Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) (X) Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025

Poder Executivo

Emenda nº 01

1. A Vereadora SÍLVIA MARLA EQUI NAVARRO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários da parlamentar, sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de **R\$ 37.774,18 (trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)** para a **manutenção e melhoria do parquinho infantil localizado na praça João José Batista Nogueira, conhecida como praça do Museu Municipal.**
3. Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 40% (quarenta por cento), deverá ser aplicado na manutenção e melhoramentos da mesma praça.
4. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos infantis desempenham um papel fundamental no mobiliário urbano, pois oferecem um espaço seguro e estimulante para o desenvolvimento físico e social das crianças. Esses locais proporcionam oportunidades para o exercício, o aprimoramento da coordenação motora e a promoção de um estilo de vida ativo desde a infância. Além disso, parquinhos são pontos de encontro para as famílias, criando um senso de comunidade e fortalecendo os laços sociais. Eles desempenham um papel vital no combate ao sedentarismo e à obesidade infantil, ao mesmo tempo que contribuem para o bem-estar emocional das crianças, estimulando a criatividade e a imaginação em um ambiente lúdico.

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camaraj Joanopolis.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

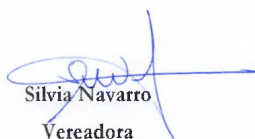
Complementarmente, os parquinhos infantis são locais onde as crianças podem aprender importantes habilidades sociais, como compartilhar, cooperar e resolver conflitos, essenciais para seu desenvolvimento futuro. A presença de parquinhos bem projetados em áreas urbanas também aumenta a atratividade das cidades como lugares para se viver e visitar, promovendo o turismo local e o crescimento econômico. Portanto, os parquinhos infantis não são apenas espaços de recreação, mas investimentos valiosos na qualidade de vida das comunidades urbanas, proporcionando um ambiente seguro e saudável para as gerações presentes e futuras.


A praça João José Batista Nogueira tem uma importância singular no centro da cidade, pois faz um contraponto com a praça central, quase vizinha. A praça do museu é mais calma e mais segura, sendo um local ideal para esse mobiliário urbano voltado ao público infantil. Manter esse parquinho em boas condições é uma política pública necessária, que traz vida ao espaço público e mantém a praça bem frequentada pelas famílias que habitam ao redor.

Ante o exposto, encaminho parte dos recursos discricionários do orçamento impositivo de 2025 que estão sob minha competência para tais equipamentos de lazer infantil, nesta localidade específica, e determino que eventual saldo seja direcionado à manutenção ou melhorias na mesma praça.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Silvia Navarro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº
DATA: 11/11/25 Hrs.: 16:10
SSA: 



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 02/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Renato Carlos do Nascimento
II - Identificação da Emenda	Tipo: (X) Individual () Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Concessão de Bolsa-Atleta infantojuvenil, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2025. Finalidade Pública: Estimular o esporte, garantindo oportunidades a jovens que demonstrem potencial para se tornarem atletas profissionais, além de promover o desenvolvimento social.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Lazer CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa:



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
	<input checked="" type="checkbox"/> Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços)
	<input type="checkbox"/> Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 02

1. O Vereador RENATO CARLOS DO NASCIMENTO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar, sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para a concessão de **bolsas-atleta infantojuvenil**, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/25.
3. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA


A recém aprovada Lei nº 2.283/25, que instituiu a bolsa atleta infantojuvenil é um importante avanço para estimular o esporte como um caminho de desenvolvimento social e para garantir oportunidades a jovens que demonstrem potencial de se tornarem atletas profissionais no futuro.


Se considerada a previsão de inflação para 2025 no valor atual da UFESP, este montante destinado de R\$ 28.000,00 será suficiente para fornecer bolsas por 12 meses para ao menos quatro jovens talentos, sendo uma política de fomento bem direcionada e condizente com a realidade de Joanópolis.

Desta forma, com a presente emenda, teremos um início de uma política pública bem direcionada para o esporte, permitindo uma experiência do Município em incentivo direto ao esporte, bem estruturado e de acordo com a realidade orçamentária de Joanópolis.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Renato Carlos do Nascimento
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº
DATA: 13 / 11 / 25 Hrs: 16 : 10
SS: 



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 03/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Renato Carlos do Nascimento
II - Identificação da Emenda	Tipo: (X) Individual () Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Promoção de evento de Muay Thai, cobertura da arquibancada do Centro Esportivo Municipal Bela Vista e aquisição de um conjunto de som com microfone para a apresentação de eventos culturais e esportivos. Finalidade Pública: Realização de ações e melhorias na pasta de Esporte e Cultura, gerando impacto positivo na população.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Lazer CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 44.774,18 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: <input checked="" type="checkbox"/> Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) <input checked="" type="checkbox"/> Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 03

1. O Vereador RENATO CARLOS DO NASCIMENTO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar, sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a realização de um evento de Muay Thai no Município em 2026.
3. Fica destinado o montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a aquisição de um conjunto de som com microfone para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer.
4. Fica destinado o montante de **R\$ 34.774,18 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)** para a cobertura da arquibancada do centro esportivo do Bela Vista.
5. Eventuais saldos dos itens 2, 3 e 4, até o limite de 1/3 (um terço), deverão ser aplicados em melhoria e manutenção dos centros esportivos da Bela Vista e Nini Costa.
6. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

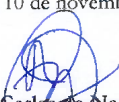
JUSTIFICATIVA

Tratam-se de atendimento de demandas da população para a realização de ações ou melhorias na pasta do esporte. Essas três despesas são direcionadas para necessidades reais e com um impacto positivo, sem onerar excessivamente os cofres públicos.

Destaque-se a cobertura da arquibancada do campo do Bela Vista, que é pequena, mas será muito importante para a realização de eventos e campeonatos naquela localidade.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Renato Carlos do Nascimento
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº
DATA: 11/11/25 hrs: 10:10
ASS: [assinatura]

Rua Francisco Wolthers, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 04/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Luiz Marcelo Costa
II - Identificação da Emenda	Tipo: (X) Individual () Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Reforçar o orçamento do Lar do Idoso São Vicente de Paula, visando a melhoria dos cuidados aos idosos assistidos no local. Finalidade Pública: A entidade sem fins lucrativos, presta serviço relevante à população, promovendo a proteção aos idosos do município.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Governo. CNPJ: 45.290.418/0001-15

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: (X) Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços)



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
	() Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 04

1. O Vereador LUIZ MARCELO COSTA, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23. da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de \$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) para **incrementar o repasse de recursos públicos ao Lar do Idoso São Vicente de Paula.**
3. O fomento concedido à entidade deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.
4. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos adicionais do orçamento municipal para o Lar do Idoso São Vicente de Paula – entidade sem fins lucrativos que já recebe fomento do Município e presta serviços relevantes à população.

A referida entidade é um asilo que atua a muitos anos em nossa cidade, representando o ponto focal da política municipal de proteção aos idosos do Município.

Destaca-se que o repasse deverá observar os requisitos da Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº
DATA: 11 / 11 / 25 Hora: 16 : 10
EPO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 05/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Guilherme Lazo Solano Neto
II - Identificação da Emenda	Tipo: (X) Individual () Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Reforçar o orçamento do Paraíso da Cacau e Cãopanheiros. Finalidade Pública: A entidade sem fins lucrativos, é há tempos parceira municipal, promovendo o acolhimento de cães e gatos no município, com relevante impacto no controle de animais nas ruas municipais.
IV - Executora / Beneficiária	Paraíso da Cacau e Cãopanheiros. Órgão Executor: Secretária Municipal de Governo CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa:



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
	<input checked="" type="checkbox"/> Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços)
	<input type="checkbox"/> Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 05

1. O Vereador GUILHERME LAZO SOLANO NETO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) para **incrementar o repasse de recursos públicos ao Centro de Proteção de Defesa Animal Paraíso da Cacao e Cãopanheiros**.
3. O fomento concedido à entidade deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.
4. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos adicionais do orçamento municipal para o Paraíso da Cacao e Cãopanheiros – entidade sem fins lucrativos que já recebe fomento do Município e presta serviços relevantes à população.

A referida entidade é uma parceira de longa data do Município, sendo a entidade responsável pelo acolhimento de cães e gatos, mas se encontra sobrecarregada pela demanda excessiva e pela ausência de outras políticas públicas municipais voltadas para esta importante função social de controlar os animais de rua da cidade, de forma humana e que evite os maus tratos animais.

Destaca-se que o repasse deverá observar os requisitos da Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

Rua Francisco Wolters, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

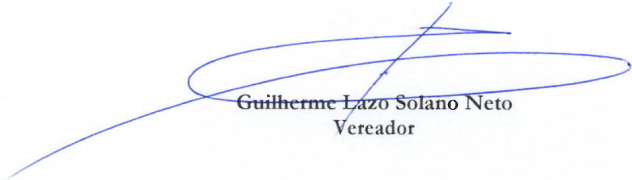


Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Guilherme Lazo Solano Neto
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº _____
DATA: 11 / 11 / 2025 Hrs: 10:10
ASS: _____



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 06/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Guilherme Lazo Solano Neto
II - Identificação da Emenda	Tipo: (X) Individual () Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Realizar mutirão de exames de tomografia Finalidade Pública: Considerando a crescente demanda e ciente da insuficiência da rede SUS em atender a estes pacientes, a destinação de recursos para a realização de um mutirão se mostra de suma relevância.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 97.522.485/0001-15

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: (X) Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços)



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
	() Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 06

1. O vereador GUILHERME LAZO SOLANO NETO na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos sob competência do parlamentar com destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante total de **R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)** para **mutirão de exames de tomografia**.
3. Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 1/3 do montante total, poderá ser aplicado em mutirão de exames de ressonância magnética ou de ultrassonografia.
4. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por exames de tomografia no município e a atual capacidade insuficiente para atender à necessidade da população, é fundamental destinar recursos para a realização de um mutirão que amplie o acesso a esse serviço essencial de diagnóstico.

O exame de tomografia computadorizada é um dos principais instrumentos de diagnóstico por imagem na medicina moderna, utilizado para detectar e monitorar uma ampla variedade de condições clínicas — desde traumas e infecções até tumores, doenças vasculares e complicações cardíacas. A realização oportuna desses exames é determinante para o sucesso do tratamento, reduzindo o tempo de internação e evitando agravamentos decorrentes de diagnósticos tardios.

O mutirão de tomografia permitirá reduzir significativamente as filas de espera, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de média complexidade e melhorar a eficiência diagnóstica da rede municipal. Além disso, contribuirá para a racionalização do uso de recursos

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

hospitalares, já que diagnósticos precoces e precisos reduzem a necessidade de procedimentos invasivos e internações prolongadas.

Essa iniciativa reforça o compromisso do Poder Legislativo com a saúde pública e com a aplicação responsável das emendas impositivas, destinando recursos a uma demanda concreta, mensurável e de alta relevância social, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas metas do Plano Municipal de Saúde.

Para facilitar o cumprimento integral da emenda pelo Poder Executivo, prevê-se a possibilidade de destinação alternativa de até um terço do valor total para exames de ressonância magnética ou de ultrassonografia, que também figuram entre os procedimentos mais demandados pela população local. Essa flexibilidade permitirá o aproveitamento integral dos recursos orçamentários, garantindo que não haja contingenciamento por dificuldades operacionais e que os valores sejam efetivamente aplicados em benefício direto dos munícipes.

Dessa forma, a presente emenda representa uma ação concreta em prol da saúde preventiva e diagnóstica, assegurando melhor qualidade de vida, agilidade no atendimento e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Guilherme Lazo Solano Neto

Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº
11/11/25 Hrs: 16:10
[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 07/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Irineu de Souza Bueno Neto
II - Identificação da Emenda	Tipo: (X) Individual () Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Reforma ou troca de motor de caminhão considerado “novo”, utilizado na manutenção das vias do município, tanto na parte urbana, quanto na parte rural. Finalidade Pública: O Município tem uma vasta extensão territorial, o que justifica a necessidade de um caminhão desse tipo, para que seja utilizado na manutenção da cidade.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria de Infraestrutura CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: (X) Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços)



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
	() Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 07

1. O Vereador IRINEU DE SOUZA BUENO NETO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar, sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de **R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)** para a **manutenção / substituição do motor do caminhão da marca "Internacional", modelo 4400P7 6x4, de placa FSE 6180.**
3. Eventual saldo, após a reconstrução ou substituição do motor, deverá ser aplicado na manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.
4. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda parlamentar destina-se à troca ou reconstrução de um motor para um dos caminhões da Prefeitura Municipal que está totalmente inutilizado atualmente.

Este caminhão da marca "Internacional", modelo 4400P7 6x4, é relativamente novo (ano 2014) sendo que o gasto em seu restauro se justifica plenamente e é a medida correta necessária para a preservação do patrimônio público e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Irineu de Souza Bueno Neto

Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº _____
DATA: 11/11/25 Hrs.: 16:10
ISS: _____

Rua Francisco Wolters, 146 - Centro - CEP 12.980-005 - CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 - JOANÓPOLIS - Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br - site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 08/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Ezequias Corrêa de Matos Irineu de Souza Bueno Neto Luiz Marcelo Costa Ornêlio Gonçalves de Oliveira Renato Carlos do Nascimento Silvia Maria Equi Navarro
II - Identificação da Emenda	Tipo: () Individual (x) Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Aquisição de veículo adicional ou manutenção da frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade Pública: A Secretaria da Saúde rotineiramente promove o transporte de pacientes não somente dentro de Joanópolis, como nas cidades vizinhas, para a realização de consultas, exames e tratamentos especializados. Tantos deslocamentos, tanta quilometragem, geram custos frequentes de manutenção e até mesmo deterioração. Desta forma, o cuidado com segurança e conforto dos pacientes, até mesmo pela condição pessoal, deve ser redobrado. Ademais, atualmente a frota Municipal da Saúde, possui veículos que não necessariamente condizem com a necessidade do setor, contudo por conta da demanda são utilizados da mesma forma, uma vez que, tão somente abrir mão deixaria o setor drasticamente desfalcado.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 97.522.485/0001-15



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: (X) Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) (X) Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025

Poder Executivo

Emenda nº 08

1. Os vereadores EZEQUIAS CORRÊA DE MATOS, IRINEU DE SOUZA BUENO NETO, LUIZ MARCELO COSTA, ORNÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RENATO CARLOS DO NASCIMENTO, SÍLVIA MARIA EQUI NAVARRO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresentam emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos sob competência dos parlamentares com destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para a **renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com aquisição de quatro carros novos**.
3. A referida emenda será coberta com os montantes das destinações dos vereadores autores, na seguinte proporção:
 - a) EZEQUIAS CORRÊA DE MATOS, no montante de R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos);
 - b) IRINEU DE SOUZA BUENO NETO, no montante de R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos);
 - c) LUIZ MARCELO COSTA, no montante de R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos);
 - d) ORNÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, no montante de R\$ 36.129,10 (trinta e seis mil cento e vinte e nove reais e dez centavos);
 - e) RENATO CARLOS DO NASCIMENTO, no montante de R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos);
 - f) SÍLVIA MARIA EQUI NAVARRO, no montante de R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).
4. Eventual saldo da referida emenda impositiva poderá ser utilizado para a aquisição de um veículo adicional ou na manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde.

Rua Francisco Wolters, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

- Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

Os veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) sofrem intenso desgaste mecânico em razão da rotina extenuante a que são submetidos. Diariamente, esses automóveis realizam múltiplos deslocamentos entre Joanópolis e os municípios vizinhos, transportando pacientes para consultas, exames e tratamentos especializados em hospitais regionais de maior complexidade. Essa operação contínua, muitas vezes em estradas de relevo acidentado e sob condições climáticas adversas, acelera o processo de deterioração dos veículos, gerando custos frequentes de manutenção e comprometendo a segurança e o conforto dos pacientes e motoristas.

Além disso, observa-se que os veículos atualmente disponíveis na frota — em especial os modelos FIAT Mobi — não se mostram adequados para a finalidade a que se destinam. Trata-se de automóveis compactos, projetados para uso urbano e deslocamentos curtos, sem a robustez necessária para o transporte rodoviário regular de pacientes, sobretudo daqueles com limitações de mobilidade ou que necessitam de acompanhamento constante durante o trajeto. A utilização de veículos desse porte, portanto, representa não apenas um desconforto aos usuários, mas também um risco potencial à continuidade dos serviços e à eficiência da política pública de transporte sanitário.

Considerando esse cenário, os vereadores autores da presente emenda decidiram unir suas cotas individuais de emenda impositiva, de modo a garantir uma solução efetiva e duradoura para o problema. A destinação conjunta de R\$ 400.000,00 permitirá a renovação de parte significativa da frota, com a aquisição de quatro veículos novos, mais potentes, seguros e apropriados à função. A estimativa de custo médio de R\$ 100.000,00 por unidade é suficiente para contemplar veículos de entrada de categoria superior — como FIAT Argo, VW Polo Track, Hyundai HB20, ou até mesmo SUVs compactos de entrada, como o FIAT Pulse ou o Citroën Basalt — que oferecem melhor estabilidade, capacidade de carga e conforto interno.

A escolha equilibrada entre dois hatchbacks e dois SUVs compactos representa a configuração mais racional para atender simultaneamente às demandas urbanas e rodoviárias, conciliando eficiência no consumo de combustível com maior segurança e ergonomia. Essa renovação da frota contribuirá diretamente para a continuidade e a qualidade do atendimento da rede pública de saúde, refletindo o compromisso do Legislativo municipal com a melhoria dos serviços prestados à população.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Por fim, eventual saldo de recursos poderá ser empregado na manutenção dos veículos existentes ou, conforme a execução orçamentária, na aquisição de um quinto automóvel, ampliando ainda mais o impacto positivo da medida. Assim, a presente emenda traduz um esforço conjunto dos parlamentares em prol de uma política pública essencial — o transporte de pacientes —, garantindo eficiência administrativa, racionalidade na aplicação dos recursos e respeito aos princípios constitucionais da saúde como direito de todos e dever do Estado.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.

Ezequias Corrêa de Matos
Vereador

Irineu de Souza Bueno Neto
Vereador

Luiz Marcelo Costa
Vereador

Otnélio Gonçalves de Oliveira
Vereador

Renato Carlos do Nascimento
Vereador

Sílvia Maria Equi Navarro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº _____
DATA: 11/11/25 hrs: 16:40



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 09/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Ezequias Corrêa de Matos William Gustavo de Araújo
II - Identificação da Emenda	Tipo: () Individual (X) Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Reforçar o orçamento do Clube da Melhor Idade, permitindo que o mesmo possa realizar atividades culturais, musicais e artísticas. Finalidade Pública: É de conhecimento público, a necessidade dos idosos se manterem ativos, participarem da vida social de sua comunidade, obtendo maior qualidade de vida, além de benefícios na saúde física e mental. A entidade possui histórico de realizar atividades culturais e artísticas, bem como, apoiar grupos de música locais, o que promove a preservação cultural da cidade.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: (X) Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) () Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 09

1. Os Vereadores EZEQUIAS CORRÊA DE MATOS e WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresentam emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários dos parlamentares sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de **R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)** para **incrementar o repasse de recursos públicos ao Clube da Melhor Idade**, prioritariamente para a realização de atividades culturais, musicais e artísticas.
3. Os recursos correspondem às cotas partes de cada um dos vereadores na seguinte proporção: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) encaminhados pelo vereador William Gustavo de Araújo e R\$ 52.774,18 (cinquenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) encaminhados pelo vereador Ezequias Corrêa de Matos.
4. O fomento concedido à entidade deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.
5. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos adicionais do orçamento municipal para o **Clube da Melhor Idade** – entidade sem fins lucrativos que já recebe

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoaopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

fomento do Município e presta serviços relevantes à população idosa de nossa cidade.

A referida entidade é uma parceira há alguns anos do Município, sendo a entidade responsável por atividades culturais, realização de passeios, ofertas de cursos e assim por diante para a terceira idade, mantendo os idosos ativos e garantindo uma melhor qualidade de vida e maior participação na vida social. Apoiar esta entidade é uma política pública muito relevante para o Município.


Recomenda-se a realização de atividades culturais e artísticas, como o apoio a grupos de música da cidade, sendo que além de atuar como uma forma de inclusão ativa do público alvo, também atua como uma forma de preservação da cultura local.


Destaca-se que o repasse deverá observar os requisitos da Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


EZEQUIAS CORRÊA DE MATOS
Vereador


WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº
DATA 11/11/25 HRS 16:16
ASS. 



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 10/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Sílvia Maria Equi Navarro
II - Identificação da Emenda	Tipo: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Bancada <input type="checkbox"/> Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Reforçar o orçamento do Lar do Idoso São Vicente de Paula. Finalidade Pública: A entidade sem fins lucrativos, presta serviço relevante à população, promovendo a proteção aos idosos do município.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Governo CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: <input checked="" type="checkbox"/> Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) <input type="checkbox"/> Investimento (Obras, equipamentos permanentes)



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 10

1. A Vereadora SÍLVIA MARIA EQUI NAVARRO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para incrementar o **repasso de recursos públicos ao Lar do Idoso São Vicente de Paula**.
3. O fomento concedido à entidade deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.
4. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos orçamentários adicionais ao Lar do Idoso São Vicente de Paula, entidade filantrópica tradicional e sem fins lucrativos que, há décadas, presta relevantes serviços assistenciais à comunidade joanopolense. O repasse busca fortalecer a capacidade de atendimento da instituição, que já mantém convênio com o Poder Público e representa um dos principais instrumentos de execução da política municipal voltada à proteção integral da pessoa idosa.

O Lar do Idoso São Vicente de Paula constitui referência regional em acolhimento, cuidados continuados e promoção da qualidade de vida de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. A atuação da entidade vai além do abrigo físico, abrangendo o apoio psicológico, médico e social, bem como a promoção de atividades de convivência e integração, contribuindo diretamente para a efetivação dos direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso e pelas diretrizes da

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

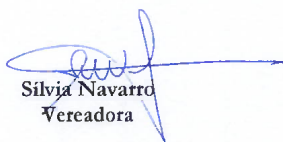
política de assistência social.

Cumpra-se destacar que a transferência de recursos deverá observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 13.204/2015, que atualiza o marco jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. A norma estabelece as condições para celebração de termos de colaboração e de fomento, disciplinando a cooperação entre o Estado e o terceiro setor para o alcance de objetivos de interesse público, com base em critérios de transparência, eficiência e controle social.

Dessa forma, a presente iniciativa visa assegurar o aprimoramento da estrutura e dos serviços prestados pelo Lar do Idoso, garantindo que a população idosa do Município continue recebendo atendimento digno, humanizado e de qualidade.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Silvia Navarro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO
DATA: 10/11/25 Ins. No. 12
[Handwritten initials]



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 11/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Ezequias Corrêa de Matos
II - Identificação da Emenda	Tipo: (X) Individual () Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Aquisição de novos instrumentos, equipamentos de som, uniformes entre outros para a Banda Musical Municipal de Joanópolis Finalidade Pública: A Banda Musical Municipal vem desenvolvendo um trabalho consolidado inclusive na região, alcançando inclusive resultados expressivos em competições e principalmente, promovendo entre os jovens do Município o desenvolvimento de habilidades importantes tais quais disciplina, respeito, companheirismo, senso de equipe, entre outros, tão importantes ao desenvolvimento do caráter e personalidade dos jovens da cidade.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa:



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
	<input type="checkbox"/> Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) <input checked="" type="checkbox"/> Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 11

1. O Vereador EZEQUIAS CORRÊA DE MATOS, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a aquisição e posterior cessão de equipamentos musicais, aparelhos sonoros, uniformes ou outros bens que forem necessários às atividades finalísticas da Banda Musical Municipal de Joanópolis.
3. Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 1/3 do montante total, poderá ser aplicado em atividades similares na rede municipal de ensino.
4. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A Banda Musical Municipal de Joanópolis consolidou-se, nos últimos anos, como uma das mais relevantes iniciativas de caráter cultural e educativo do Município. O trabalho desenvolvido pelo grupo vem alcançando resultados expressivos, com conquistas em competições regionais e, sobretudo, com impactos extremamente positivos sobre as crianças e jovens que dele participam, promovendo disciplina, convivência e sensibilidade artística.

Diante desse êxito, mostra-se oportuno e plenamente justificável que o Poder Público mantenha e amplie os investimentos voltados à Banda Municipal, especialmente por meio da aquisição de novos instrumentos musicais, equipamentos de som, uniformes e demais materiais indispensáveis ao bom desempenho das atividades. Tais bens poderão ser adquiridos pelo Executivo e posteriormente cedidos à banda, conforme as necessidades verificadas.

A emenda também contempla uma destinação alternativa, permitindo que até um terço do valor total possa ser aplicado em ações semelhantes na rede municipal de ensino, caso o montante inicial exceda as demandas imediatas da Banda Municipal. Essa previsão garante flexibilidade administrativa e viabiliza a execução integral dos recursos previstos na emenda impositiva.

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Com isso, assegura-se que a Banda Musical Municipal de Joanópolis disponha de condições adequadas para continuar fomentando o talento artístico de nossas crianças e fortalecendo a política municipal de cultura e educação musical.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.

EZEQUIAS CORRÊA DE MATOS

Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº _____
DATA: 11/11/25 Hrs.: 16:12
SSS: _____



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 12/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Wellington Aparecido da Cunha William Gustavo de Araújo
II - Identificação da Emenda	Tipo: () Individual (X) Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Aquisição de novos instrumentos, equipamentos de som, uniformes entre outros para a Banda Musical Municipal de Joanópolis Finalidade Pública: A Banda Musical Municipal vem desenvolvendo um trabalho consolidado inclusive na região, alcançando inclusive resultados expressivos em competições e principalmente, promovendo entre os jovens do Município o desenvolvimento de habilidades importantes tais quais disciplina, respeito, companheirismo, senso de equipe, entre outros, tão importantes ao desenvolvimento do caráter e personalidade dos jovens da cidade.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 47.774,18 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: <input type="checkbox"/> Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) <input checked="" type="checkbox"/> Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025

Poder Executivo

Emenda nº 12

1 Os Vereadores WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA e WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresentam emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários dos parlamentares sem destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de **R\$ 47.774,18 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)** para a aquisição e posterior cessão de equipamentos musicais, aparelhos sonoros, uniformes ou outros bens que forem necessários às atividades finalísticas da Banda Musical Municipal de Joanópolis.

3 Os recursos correspondem às cotas partes de cada um dos vereadores na seguinte proporção: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) encaminhados pelo vereador William Gustavo de Araújo e R\$ 22.774,18 (vinte e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) encaminhados pelo vereador Wellington Aparecido da Cunha.

4 Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 1/3 do montante total, poderá ser aplicado em atividades similares na rede municipal de ensino.

5 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A Banda Musical Municipal de Joanópolis tem desempenhado, nos últimos anos, um papel de destaque na promoção da cultura e da educação artística em nosso município. Trata-se de um projeto que alia formação cultural, disciplina e integração social, especialmente entre

Rua Francisco Wolthers, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

crianças e adolescentes, revelando-se um instrumento valioso de inclusão e de estímulo ao desenvolvimento humano.

Os resultados obtidos são evidentes: a Banda Municipal tem participado de eventos e competições regionais, conquistando reconhecimento e orgulho para a cidade. Essa trajetória de êxito demonstra que o investimento público na iniciativa não apenas preserva uma tradição local, mas também projeta valores de cidadania e pertencimento.

Nesse contexto, a presente emenda busca assegurar condições adequadas para a continuidade e o aprimoramento das atividades do grupo, por meio da destinação de recursos voltados à aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som, uniformes e demais bens indispensáveis ao desempenho da Banda. Tais materiais poderão ser adquiridos pela Administração e formalmente cedidos ao conjunto, conforme suas necessidades.

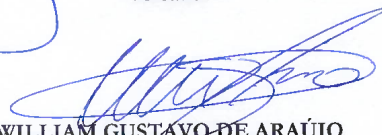
Além disso, a emenda prevê a possibilidade de que parte dos recursos — até o limite de um terço do total — seja aplicada em ações similares de caráter musical e educativo nas escolas municipais. Essa previsão alternativa visa garantir a plena execução orçamentária da emenda e ampliar o alcance social do investimento, beneficiando mais jovens com oportunidades de formação cultural.


Assim, a proposta reafirma o compromisso do Legislativo com o fortalecimento das políticas públicas de cultura e educação, assegurando que a Banda Musical Municipal de Joanópolis continue a ser um símbolo de orgulho e desenvolvimento artístico para nossa comunidade.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Vereador


WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº
DATA: 11 / 11 / 25 Hrs. 16 : 12
ASS: 



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 13/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Ornelio Gonçalves de Oliveira
II - Identificação da Emenda	Tipo: (X) Individual () Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Pavimentação do trecho inicial da estrada Municipal Argemiro Alves de Oliveira (Coordenadas 22.962601560680646, -46.175907391050714). Finalidade Pública: O trecho descrito trata-se de estrada localizada nas proximidades da Cachoeira dos Pretos, importante cartão postal do Município, constantemente frequentado por moradores e turistas, principalmente na alta temporada, ocasionando passagem constante e contínua. A realização da pavimentação fomenta a exploração do município, a hospedagem nas pousadas da região, bem como, o contentamento dos moradores fixos do bairro, uma vez que, requer menos desgaste do veículo de passagem.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria de Infraestrutura. CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: <input type="radio"/> Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) <input checked="" type="radio"/> Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 13

O Vereador ORNÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar sem destinação vinculada à área de saúde.

Fica destinado o montante de **R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)** para a **pavimentação de trecho inicial da estrada municipal Argemiro Alves de Oliveira**, iniciando-se na Estrada da Cachoeira (coordenadas: -22.962601560680646, -46.175907391050714).

Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 1/3, deverá ser aplicado na manutenção da mesma estrada.

Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva ao orçamento destina a parcela discricionária do vereador para a pavimentação de um pequeno trecho da estrada Argemiro Alves de Oliveira, próximo à Cachoeira dos Pretos. Com os recursos será possível se pavimentar um segmento de descida, tornando mais fácil a entrada e a saída da estrada principal, já pavimentada, para o bairro.


A intervenção é dotada de claro interesse público, pois atende a diversas pousadas e residências e dá acesso à parte superior da Cachoeira dos Pretos – a principal atração turística da cidade, garantindo um acesso mais digno, especialmente na época de chuvas.

Na eventualidade de restar algum saldo orçamentário após a intervenção, indica-se como destinação supletiva a realização de atividades de manutenção (aplicação de cascalho, compactação com trator ou melhoria do escoamento de águas) na mesma estrada.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


ORNÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº _____
DATA: 11 / 11 / 2025 Hrs: 10 - 12


Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ANEXO



Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 14/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Ornelio Gonçalves de Oliveira
II - Identificação da Emenda	Tipo: (X) Individual () Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	<p>Descrição do Objeto: Realização de mutirão de exame de ressonância magnética.</p> <p>Finalidade Pública: O recurso se mostra de extrema importância a fim de reduzir a fila de espera e atender à crescente demanda de pacientes do sistema SUS, necessitados desse exame. Uma vez que a ressonância magnética é um exame de imagem importante para muitas especialidades, como cardiologia, neurologia entre outros, a realização se mostra de extrema importância para um tratamento eficaz, evitando agravamento das doenças e até mesmo o colapso da rede pública de saúde especificamente em sua unidade de urgência e emergência.</p>
IV - Executora / Beneficiária	<p>Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>CNPJ: 97.522.485/0001-15</p>

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 36.645,08 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: (X) Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) () Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025

Poder Executivo

Emenda nº 14

1. O vereador ORNÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos sob competência do parlamentar com destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante total de **36.645,08 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)** para **mutirão de exames de ressonância magnética**.
3. Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 1/3 do montante total, poderá ser aplicado em mutirão de exames de ecocardiograma ou consultas de endocrinologista.
4. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda crescente por exames de ressonância magnética no município e a necessidade de reduzir as filas de espera na rede pública de saúde, a presente emenda impositiva destina recursos específicos para a realização de mutirão voltado a esse tipo de exame, ampliando o acesso da população a diagnósticos de alta precisão.

A ressonância magnética é um dos procedimentos mais completos e avançados da medicina diagnóstica, permitindo a visualização detalhada de tecidos, órgãos e estruturas internas sem a utilização de radiação ionizante. Seu uso é essencial em diversas especialidades — como neurologia, ortopedia, oncologia e cardiologia — e contribui de forma decisiva para diagnósticos precoces e tratamentos mais eficazes. A ampliação da oferta desses exames reduzirá o tempo de espera e garantirá maior agilidade nas condutas médicas.

O mutirão de ressonância magnética representa, portanto, um investimento direto na qualidade do atendimento público, com impacto positivo na eficiência do sistema de saúde e na qualidade de vida dos pacientes. Ao facilitar o diagnóstico preciso, evita-se o agravamento de doenças, reduzindo custos hospitalares e a sobrecarga das unidades de atenção básica e de urgência.

Prevê-se ainda a possibilidade de aplicar até um terço do valor total em mutirões de ecocardiograma ou consultas de endocrinologista, conforme as necessidades locais e a capacidade de execução do Município. Essa flexibilidade orçamentária garante o uso integral dos recursos da emenda, direcionando-os sempre a ações de alta relevância e comprovado benefício coletivo.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629




Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Dessa forma, esta proposição reafirma o compromisso do Poder Legislativo com o fortalecimento do sistema público de saúde, assegurando o uso transparente e eficiente das emendas impositivas em favor de uma política diagnóstica mais ágil, preventiva e humanizada.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Ornélio Gonçalves de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº _____
DATA: 11 / 11 / 2025 Hora: 16:13
Ass: _____



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 15/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Wellington Aparecido da Cunha William Gustavo de Araújo
II - Identificação da Emenda	Tipo: () Individual (X) Bancada () Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Fornecimento de “kit lanche” para paciente do SUS em deslocamento para consultas, procedimentos, exames fora do Município. Finalidade Pública: A necessidade que muitos pacientes têm de se deslocar para municípios vizinhos diariamente a fim de dar continuidade ao tratamento de saúde adequado a sua condição médica, requer um olhar acolhedor, sensível ao enfrentamento de comorbidades. Desta forma, promover maior conforto, dignidade e bem estar aos pacientes se faz necessário, haja visto, muitas das vezes estes estarem em vulnerabilidade não só de saúde como também financeira.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 97.522.485/0001-15

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: (X) Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) () Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 15

1. Os Vereadores WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA e WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresentam emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos sob competência dos parlamentares com destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado **R\$ 145.548,36** (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) para fornecimento de kit lanche aos pacientes do SUS, quando em deslocamentos para fora do Município.
3. O montante equivale à totalidade da cota de destinação de cada um dos vereadores de recursos vinculados à saúde, ou seja de R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) de cada um.
4. Eventual saldo da referida emenda impositiva, até o limite de 1/3, deverá ser aplicado na realização de consultas de dermatologia ou de teste ergométrico.
5. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à aquisição e fornecimento de kits lanche aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam se deslocar para outros municípios a fim de realizar consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos médicos não disponíveis na rede local.

É comum que pacientes e acompanhantes enfrentem longos períodos de viagem e espera, muitas vezes saindo de madrugada e retornando apenas no fim do dia, sem qualquer suporte alimentar adequado durante o deslocamento. Essa situação afeta especialmente pessoas em

Rua Francisco Wolters, 146 – Centro – CEP 12.980-005 – CNPJ 00.950.072/0001-08/
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

vulnerabilidade social, que dependem integralmente do transporte público de saúde e não dispõem de recursos próprios para alimentação no trajeto.

O fornecimento de kits lanche visa garantir condições mínimas de conforto, dignidade e bem-estar a esses usuários, além de reduzir os riscos clínicos associados ao jejum prolongado, especialmente entre pacientes com comorbidades como diabetes e hipertensão. Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de alto impacto social, que melhora significativamente a experiência dos cidadãos no acesso aos serviços de saúde fora do domicílio.

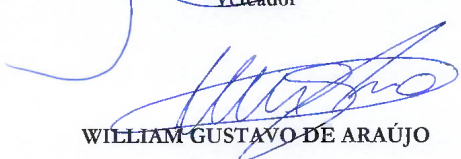
A previsão de aplicação de até um terço do valor total em consultas de dermatologia ou testes ergométricos confere flexibilidade à execução da emenda, permitindo que o Executivo utilize integralmente os recursos conforme a disponibilidade operacional e as demandas mais urgentes da população.


Com essa iniciativa, o Poder Legislativo reafirma seu compromisso com a humanização do atendimento no SUS, promovendo ações que complementam a assistência direta à saúde e valorizam o respeito à dignidade do paciente em todas as etapas do cuidado — do diagnóstico ao tratamento.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Vereador


WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº _____
DATA: 11 / 11 / 2025 Hora: 16:13




DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA EMENDAS PARLAMENTARES – IMPOSITIVAS PARA EXECUÇÃO EM 2026 Em observância ao Decreto Municipal nº: 3.296/2025 e Resolução TCESP nº 17/2025

E.I nº: 16/2025

1. Identificação da Proposta

Campo	Descrição
I - Parlamentar Proponente	Wellington Aparecido da Cunha William Gustavo de Araújo
II - Identificação da Emenda	Tipo: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Bancada <input type="checkbox"/> Comissão

2. Detalhamento do Objeto

Campo	Descrição
III - Objeto e Finalidade	Descrição do Objeto: Reforçar o orçamento da Obra Social João Batista de Joanópolis. Finalidade Pública: Há muito a obra vem feito um trabalho relevante junto às famílias e crianças em situação de vulnerabilidade, ao ponto de ser declarada utilidade pública pelo Município. O reforço orçamentário vem a contribuir para a adequação e ampliação de suas atividades, bem como, o aumento do número de assistidos.
IV - Executora / Beneficiária	Órgão Executor: Secretaria Municipal de Governo CNPJ: 45.290.418/0001-19

3. Informações Financeiras e Orçamentárias

Campo	Descrição
V - Valor Previsto	R\$ 77.774, 18 (setenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-005 - tel: (11) 5240-0100

Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Campo	Descrição
VII - Destinação Específica	Natureza da Despesa: (X) Custeio (Manutenção, materiais de consumo, serviços) () Investimento (Obras, equipamentos permanentes)

Joanópolis-SP, 30 de abril de 2026.

GIOVANNE TAFFURI GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025
Poder Executivo
Emenda nº 16

1 Os Vereadores WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA e WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresentam emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários dos parlamentares sem destinação vinculada à área de saúde.

2 Fica destinado o montante de **R\$ 77.774,18 (setenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)** para **incrementar o repasse de recursos públicos à Obra Social São João Batista de Joanópolis**

3 Os recursos correspondem às cotas partes de cada um dos vereadores na seguinte proporção: R\$ 27.774,18 (vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) encaminhados pelo vereador William Gustavo de Araújo e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) encaminhados pelo vereador Wellington Aparecido da Cunha.

4 O fomento concedido à entidade deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

5 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 77.774,18 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) à Obra Social São João Batista de Joanópolis, instituição sem fins lucrativos, com atuação comprovada no Município de Joanópolis (SP). Os valores correspondem às cotas dos vereadores Wellington Aparecido da Cunha e William Gustavo de Araújo para fins de destinação discricionária, sem vinculação à área de saúde.

A Obra Social São João Batista desenvolve funções de relevância pública local, especialmente no atendimento a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade,

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camaraj Joanopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

conforme evidenciado por suas atividades de educação infantil/creche e suporte à comunidade. Em especial, a entidade foi declarada de utilidade pública pelo Município, o que reforça sua legitimidade institucional.

Dessa forma, o repasse ora proposto busca apoiar e fortalecer uma organização da sociedade civil que amplia a rede de assistência social municipal, complementando os serviços públicos e contribuindo para a promoção da cidadania, da convivência comunitária e da proteção social. O incremento de recursos à entidade permitirá a adequação e ampliação de suas atividades, a melhoria de infraestrutura, o aumento da oferta de vagas ou serviços de acolhimento, bem como a articulação com programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, o que se reflete em benefícios diretos à população local.

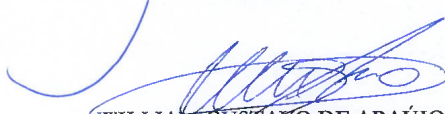
Cabe salientar que o fomento está previsto para obedecer às disposições da Lei Federal 13.019/2014, que disciplina as parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, assegurando transparência, controle e a correta aplicação dos recursos.

Em razão do exposto, a presente emenda representa uma ação concreta do Poder Legislativo em apoio à sociedade civil organizada, promovendo o fortalecimento institucional de uma entidade comunitária de utilidade pública, com impacto direto na qualidade de vida das famílias de Joanópolis.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Vereador


WILLIAM GUSTAVO DE ARAÚJO
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº _____
DATA: 11/11/25 Itens: 16 - 13
SS: _____



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa

Contrato nº 01/2026

Processo Adm. 11/2026

Contratante: Câmara Municipal de Joanópolis

Contratado: Link Card Administradora de Benefícios Ltda.

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Objeto: Contratação de empresa especializada de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum, para a frota de veículos automotores, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Assinatura contrato: 08/05/2026

Início: 08/05/2026

Término: 07/05/2028

Valor Total: R\$ 8.084,96

PORTARIA N-º 09/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Trestini, Agente Legislativo, como fiscal do Contrato nº 01-2026, celebrado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, para a contratação de empresa especializada de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum, para a frota de veículos automotores, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 08 de maio de 2026.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 09/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 08 de maio de 2026.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

Ano XXIV - Edição 629

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100

Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal

Cristiano Benedito